

FUNDAÇÃO LEMANN E MEGAEDU NA FORMULAÇÃO DE POLÍTICAS DE CONECTIVIDADE

LEMANN FOUNDATION AND MEGAEDU IN THE FORMULATION OF CONNECTIVITY POLICIES

Adriana Medeiros Farias¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-7911-8711>

Débora Lauane Luz²

ORCID: <https://orcid.org/0009-0003-3069-0970>.

Resumo:

O objetivo geral deste artigo foi analisar a atuação dos Conglomerados de Aparelhos Privados de Hegemonia (APH) Lemann e sócios na consecução de políticas educacionais, de alcance nacional, dentro das ações políticas que integram a Frente Móvel de Ação: tecnologias e conectividade. Do conjunto dessas ações, o trabalho concentra-se nas relações entre os APH e aparelhos do Estado restrito. A análise versa sobre as relações entre a MegaEdu, organização social, e a Fundação Lemann, e seus desdobramentos nas políticas de conectividade do Ministério da Educação, que culminaram na formulação da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, em 2023. A pesquisa documental, feita por meio do levantamento e análise de fontes primárias e secundárias, sustenta-se no materialismo histórico-dialético como concepção teórica de pesquisa, assim como nos conceitos e nas categorias marxistas e gramscianas de Estado ampliado. O estudo evidencia o *modus operandi* dos APH, Fundação Lemann e sua investida MegaEdu, na direção e na viabilização de políticas educacionais de tecnologias e conectividade, basilares para a expansão da plataformaização da educação em todas as suas dimensões, materializando, assim, as condições econômicas de uma fração de classe, de um setor e ramo do capital nas ações do Estado.

Palavras-chave: aparelhos privados de hegemonia; Fundação Lemann; MegaEdu.

Abstract:

The general objective of this article was to analyze the role of the Conglomerates of Private Apparatuses of Hegemony (PAH) Lemann and partners in the development of nationwide education policies, within the political actions that make up the Mobile Action Front: technologies and connectivity. Among this set of actions, the study focuses on the relationships between the PAH and the restricted State apparatuses. The analysis focuses on the relationship between MegaEdu, a social organization, and the Lemann Foundation, as well as the resulting impacts on

¹ Doutora em Educação pela Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas (Unicamp). Professora Associada da Universidade Estadual de Londrina (UEL) e do Programa de Pós-Graduação em Educação (PPEdu) da UEL. E-mail: adrianafarias@uel.br.

² Mestranda em Educação pela Universidade Estadual de Londrina (UEL). Integrante do Grupo de Pesquisa em Educação, Estado Ampliado e Hegemonias (GPEH). E-mail: debora.lauane0@uel.br.

the Ministry of Education's connectivity policies, which culminated in the formulation of the National Strategy for Connected Schools in 2023. This documentary research, based on the collection and analysis of primary and secondary sources, is grounded in historical-dialectical materialism as a theoretical research framework, as well as in Marxist and Gramscian concepts and categories of the expanded State. The study highlights the *modus operandi* of the PAH, the Lemann Foundation, and its initiative MegaEdu in directing and enabling education policies concerning technologies and connectivity, which are fundamental to the expansion of the platformization of education in all its dimensions, thus materializing the economic conditions of a class fraction, a sector, and a branch of capital within State actions.

Keywords: private apparatuses of hegemony; Lemann Foundation; MegaEdu.

INTRODUÇÃO

No contexto histórico das mudanças das relações entre capital e trabalho, entre os séculos XX e XXI, o reordenamento do modo de produção capitalista propiciou a expansão e a concentração de setores e ramos do capital industrial, dentre eles o das empresas de tecnologias, e a formação de conglomerados cujo domínio do mercado nacional e transnacional está nas mãos das *big techs*: *Alphabet (Google)*, *Apple*, *Amazon*, *Microsoft* e *Meta (Facebook e Instagram)*. Com os conglomerados, o mercado das plataformas educacionais cresceu, e o poder público permaneceu um de seus principais clientes.

No Brasil, o governo anunciou o investimento, em 2024, de R\$ 27,9 bilhões dentro do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para inclusão digital e conectividade nos próximos anos. De acordo com o ministro das Comunicações, o objetivo era “[...] aprimorar o acesso da população à banda larga móvel e fixa, proveniente, em sua maioria, do leilão do 5G e do Fust (Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações), além de recursos próprios da União” (Brasil, 2024a). Certamente, os recursos públicos beneficiarão os conglomerados de tecnologia, considerando “[...] que o Estado é uma forma organizativa cuja condição de existência é a reprodução das condições gerais da produção capitalista. Portanto, sua própria organização interna replica, duplica, mimetiza as condições gerais nas quais o capitalismo opera [...]” (Fontes, 2020, p. 20).

Neste estudo, evidenciamos as formas pelas quais o Estado produz e reproduz as condições necessárias para o funcionamento do capital, sob a direção dos Aparelhos Privados de Hegemonia (APHs), na formulação de políticas educacionais, em um entrelaçamento entre APHs, empresas e aparelhos do Estado restrito.

A atuação das frações empresariais nas políticas sociais, amplamente estudada por Fontes (2010, 2020), Freitas (2018), Lamosa (2020b), Mendonça (2014), Motta e Andrade (2020), assim como os clássicos de Karl Marx, Friedrich Engels e Antonio Gramsci compõem o referencial teórico para a produção das pesquisas realizadas no âmbito do Grupo de Pesquisa em Educação, Estado Ampliado e Hegemonias (GPEH) da Universidade Estadual de Londrina (UEL). Os achados das pesquisas realizadas pelo GPEH e os fundamentos teóricos estudados conduziram ao aprofundamento e ao recorte deste estudo, cujo foco é a relação entre Estado restrito, empresas, APHs e suas Frentes Móveis de Ação (Dreifuss, 1987). Neste trabalho, as ações analisadas são voltadas para a conectividade e o uso de tecnologias educacionais, aqui entendidas pelo uso de

plataformas, aplicativos e controle de dados. Problematizamos as relações mercantis proporcionadas pelas políticas que favorecem a venda de produtos e serviços tecnológicos para a educação pública.

O problema delimitado encontra-se nos estudos acerca da platformização da educação, compreendida como ação tática do empresariamento da educação pública, entendida “[...] como um complexo social histórico situado nos últimos trinta anos no território brasileiro, como parte da disputa de projetos antagônicos que se forjam no Estado Ampliado” (Farias, 2022, p. 3-4). Sob a categoria do empresariamento da educação pública, o objetivo geral deste estudo é analisar as ações políticas dos Conglomerados de APHs Lemann e sócios, demonstrando as formas de atuação das frações empresariais na educação pública em uma de suas Frentes Móveis de Ação – tecnologia e conectividade. Os objetivos específicos são: compreender as ações da platformização da educação pública como parte do processo de empresariamento da educação; caracterizar e analisar a articulação entre a Fundação Lemann, a MegaEdu e o Estado restrito na formulação da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (Brasil, 2023a).

O caminho metodológico escolhido foi a pesquisa qualitativa do tipo documental, realizada com o levantamento, a seleção e a análise de fontes disponíveis nos sítios eletrônicos da Fundação Lemann, da MegaEdu, do Ministério da Educação (MEC) e das empresas, com foco na leitura e na análise de relatórios, estudos, projetos, leis, decretos, portarias, emendas, acordos e matérias jornalísticas. Para a análise das políticas educacionais, compreendidas “[...] como resultado de lutas sociais, identificando seus principais determinantes e pressupostos, seu processo de construção, as estratégias de implementação desenvolvidas, assim como seus desdobramentos e consequências concretas” (Pronko, 2017, p. 250), apoiamo-nos no conceito ampliado de Estado pensado por Gramsci e explicado pela historiadora Sônia Regina de Mendonça (2014), que destaca dois termos importantes: sociedade política e sociedade civil. Segundo a autora:

O primeiro termo é bastante claro na obra de Gramsci, referindo-se ao Estado em seu sentido restrito – ou seja, os aparelhos governamentais incumbidos da administração, da organização dos grupos em confronto, bem como do exercício da coerção sobre aqueles que não consentem, sendo por ele também denominado de “Estado político” ou “Estado-governo”. [...] a noção de sociedade civil implica no conjunto de organismos chamados de “privados” ou “aparelhos privados de hegemonia”, no sentido da adesão voluntária de seus membros. [...] Gramsci destaca igrejas, associações privadas, sindicatos, escolas, partidos e imprensa. É em torno a eles que se organizam as vontades coletivas, seja dos grupos dominantes, seja dos dominados (Mendonça, 2014, p. 35).

O Estado Ampliado, portanto, é uma relação social que expressa os interesses econômicos, sociais, políticos e culturais das classes, os quais podem estar representados tanto nas organizações da sociedade civil quanto nos aparelhos administrativos da sociedade política, ou Estado restrito.

As políticas educacionais para a conectividade, no Brasil, também são expressão dos interesses distintos das frações de classes que promoveram a reforma do Estado, sob a direção do Ministro da Administração Federal e Reforma do Estado (1995-1998) e Ministro da Ciência e Tecnologia do governo Fernando Henrique Cardoso (FHC), Bresser Pereira, com a finalidade de atender à reorganização do capital, assim como à modernização do cenário tecnológico e ao uso

da tecnologia na educação, desconsiderando o fato de que a implementação das novas tecnologias na educação ocorressem de forma neutra e sem intencionalidade mercantil, do mesmo modo que elas são apresentadas como garantidoras do processo de ensino.

É necessário, então, distinguir a diferença entre reforma e contrarreforma. As reformas são caracterizadas por projetos, ações e políticas destinadas às transformações sociais profundas. Por vezes, o termo “reforma” é apropriado pela ideologia neoliberal, camuflando seus interesses privados e conservadores. Conforme Coutinho (2012, p. 122):

O neoliberalismo busca assim utilizar a seu favor a aura de simpatia que envolve a idéia de “reforma”. É por isso que as medidas por ele propostas e implementadas são mistificatoriamente apresentadas como “reformas”, isto é, como algo progressista em face do “estatismo”, que, tanto em sua versão comunista como naquela social-democrata, seria agora inevitavelmente condenado à lixeira da história. Estamos assim diante da tentativa de modificar o significado da palavra “reforma”: o que antes da onda neoliberal queria dizer ampliação dos direitos, proteção social, controle e limitação do mercado etc., significa agora cortes, restrições, supressão desses direitos e desse controle. Estamos diante de uma operação de mistificação ideológica que, infelizmente, tem sido em grande medida bem sucedida.

A contrarreforma, por sua vez,

[...] como todas as restaurações, não foi um bloco homogêneo, mas uma combinação substancial, se não formal, entre o velho e o novo”. (Cf. Gramsci, 2002, p. 143). [...] Gramsci refere-se ao fato de que a contra-reforma não se define como tal, como um movimento restaurador, mas – tal como o faz o neoliberalismo de nossos dias – busca apresentar-se também ela como uma “reforma” (Coutinho, 2012, p. 121).

As reformas educacionais, ainda que se apresentem como algo novo, nunca visto, que trará mudanças efetivas, são, na verdade, a confluência de forças políticas voltadas à reprodução do capital, sustentada pela precarização do trabalho e pela efetivação de políticas de expansão empresarial. Para tanto, foram aprovadas as reformas do Estado e as reformas previdenciária e trabalhista. A Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017, para atender à relação capital e trabalho, instituiu também a modalidade de teletrabalho, denominada prestação de serviços, exigindo acesso a aparelhos tecnológicos não fornecidos pelo empregador (Brasil, 2017a).

Antunes e Praun (2019, p. 65), sobre a plataformação do trabalho, afirmam:

O “segredo”, portanto, é a heterogeneidade, são as variadas formas de flexibilização convenientemente utilizadas, que roubam o tempo do trabalhador dentro e fora das empresas, impondo-lhes ritmo, produtividade e intensidade do trabalho constantemente acentuados. Heterogeneidade que permita articular um pequeno núcleo de trabalhadores formais, com contratos por tempo indeterminado (e nem por isso alheios às formas de precarização), com uma inundação de diferentes formas de trabalho, flexibilizadas ao máximo.

A reforma trabalhista, por conseguinte, é uma marca de um projeto neoliberal, expandindo novas formas de trabalho plataformizado ou digital, entendidas como

[...] o trabalho mediado, organizado e governado por plataformas digitais, no sentido de Van Doorn (2017) e Casilli (2019). Isso significa considerar as atividades de trabalho que são mediadas por plataformas digitais e como são as condições de trabalho dessas pessoas. A isso podemos nomear como trabalho em plataformas (Grohmann; Qiu, 2020, p. 1, grifo nosso).

Essas plataformas, conhecidas por “prestação de serviço” e que se apresentam como um meio para alcançar uma renda extra, sem patrão, ocultam as formas de superexploração a que se submetem os trabalhadores, sem subsídios e direitos empregatícios, tais como 13º salário, férias, intervalo, fundo de garantia, seguro-desemprego, contribuição social de aposentadoria etc. (Antunes, 2020).

Sem a pretensão de aprofundarmos o assunto, tampouco nos opor ao uso auxiliar de tecnologias na educação em processos de ensino e aprendizagem, entendemos que:

O desmanche do trabalho docente, por meio do complexo tecnológico impulsionado pelo capital e, nunca menos importante, das ideologias das competências, é um projeto de classe para harmonizar as expectativas, sonhos e desejos da classe trabalhadora nos estreitos marcos do padrão de acumulação baseado na perda de direitos sociais, na exploração exacerbada do trabalho e nas explorações de todos os tipos – de meios de trabalho, do conhecimento capaz de assegurar maior força política frente à alienação do trabalho e das condições de vida necessárias à dignidade do bem-viver [...] (Leher, 2022, p. 95-96).

Grohmann (2020, p. 109-110, grifo nosso), ao analisar o cenário, associa ao capitalismo de plataformas a sua relação com a extração de dados:

Podemos considerar, então, que a extração de dados não é mera coleta de informações, mas extração de valor e recursos, sendo, pois, os algoritmos e os dados uma antessala para o capitalismo de plataformas [...]. Como afirma Sadowski (2019, p. 7), “quando os dados são tratados como uma forma de capital, o imperativo de coletar muitos dados a partir de muitas fontes intensifica práticas existentes de acumulação e leva à criação de novas”.

Entendermos o Estado, como nos aponta Gramsci (2001), como uma relação social, ajuda na compreensão da conexão entre os projetos neoliberais e as contrarreformas que foram planejadas e executadas nas últimas décadas, particularmente nas políticas educacionais brasileiras (Mendonça, 2014). Os embates entre os projetos societários, educacionais, trabalhistas e previdenciários são corolários das correlações de formas hegemônicas materializadas nas ações políticas dos representantes empresariais. A construção do consenso é realizada a partir dos APHs “[...] para alcançar o apoio da sociedade civil diante de projetos, programas, políticas, serviços etc.” (Mendonça, 2014, p. 35).

Para aprofundarmos as bases teóricas e metodológicas da pesquisa apontadas na introdução, seguimos com a formulação do contexto histórico em que se estruturaram as políticas

da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas (ENEC); na sequência, caracterizamos a MegaEdu, seus programas e sua atuação na ENEC; e, posteriormente, apresentamos a Fundação Lemann e sua relação com as ações de plataformação e conectividade na educação pública. Por fim, apresentamos as considerações finais, as quais destacam os principais resultados da pesquisa e as possibilidades de continuidade.

CONECTIVIDADE E PLATAFORMIZAÇÃO NA EDUCAÇÃO PÚBLICA

O fenômeno da plataformação na educação pública pode ser compreendido como parte das ações políticas de empresariamento da educação para expandir interesses mercantis. Não se restringe ao uso de plataformas, mas se trata, por meio delas, do controle e da vigilância dos processos de ensino e aprendizagem, do trabalho docente e gestor (Farias, 2022).

Com o fim da pandemia da covid-19, as políticas educacionais voltaram-se para ações compensatórias, necessárias para criar as condições estruturais para a expansão das plataformas educacionais, amplamente disseminadas com o ensino remoto. Ganharam expressão e força a Política de Inovação Educação Conectada, que instituiu a ENEC do Governo Federal, e a atuação da organização MegaEdu, apoiada pela Fundação Lemann (Brasil, 2023a; MegaEdu, 2024a).

A pandemia foi importante para a experimentação de plataformas existentes no mercado, ao mesmo tempo em que oportunizou a abertura para novas tecnologias, por conta das aulas em contexto *online* – sobretudo para a continuidade do calendário letivo –, uma vez que há acordo entre pesquisadores(as) de que não se pode afirmar que elas proporcionaram aprendizado significativo, tampouco viabilizaram condições efetivas de ensino de qualidade. Em decorrência da pandemia da covid-19, o pacote Google ganhou escala de vendas na educação.

Professores e gestores tiveram de adaptar-se às ferramentas tecnológicas, mesmo sem as condições formativas e materiais para isso. Nesse sentido, de acordo com Abílio, Amorim e Grohmann (2021, p. 32-33): “De saída, o enfoque descontextualizado nas plataformas digitais, por vezes, leva ao perigo de esquecer que estamos olhando para o papel que atualmente determinadas corporações desempenham na exploração do trabalho e na acumulação capitalista”. Dessa maneira, os vislumbres acerca do uso das plataformas, principalmente as *gamificadas*³, fizeram com que se perdesse a análise dos APHs e o papel fundamental que eles tiveram na compra e venda de plataformas educacionais. Esse movimento está vinculado a uma lógica de gestão que, em vez de buscar a democratização do acesso à educação, reforça a transferência de recursos públicos à iniciativa privada, conforme analisado por Moreira, Luca e Sincero (2023, p. 14):

[...] na educação pública paranaense, em um contexto pandêmico, [houve] a prevalência de uma gestão que contribui para a expansão do capital mundial, direcionando os recursos públicos para a iniciativa privada. Não se busca suscitar a democratização do acesso à educação diante de uma pandemia que exigiu o distanciamento social, mas o trabalho está em consonância com a dinâmica do mercado e com a própria reestruturação do capitalismo. Isso favoreceu a

³ As plataformas gamificadas são aquelas que utilizam jogos e *quizzes* para a transmissão de conteúdo. Como exemplo, a *Matific* – uma plataforma da disciplina de Matemática considerada gamificada.

expansão das multinacionais e o aumento do trabalho morto, ao engessar, impor artifícios e controlar a prática docente de maneira ainda mais intensa.

Ainda sobre a plataformização na educação e os impactos no trabalho docente, Moreira, Luca e Sincero (2023, p. 15) afirmam que,

[...] em relação aos impactos dessas iniciativas aos professores enquanto classe trabalhadora, são visíveis o engessamento do trabalho docente, o aumento da vigilância e o crescimento das imposições voltadas especialmente às adequações que o mundo tecnológico vive diariamente. São cada vez mais explícitos os deveres dos professores diante da globalização, mas cada vez menores os direitos que foram e aqueles que poderiam ser conquistados.

Os APHs utilizaram o discurso de crescimento do “mundo” tecnológico para expandir a oferta, a venda e, consequentemente, o uso de plataformas educacionais nas redes públicas de ensino, distanciando-se dos fins emancipatórios da educação. Na contramão de sua função social, a educação e suas formas de ensino seguem sendo padronizadas em escala nacional, amparadas legalmente pelas políticas de contrarreformas, tais como a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), o Novo Ensino Médio e a plataformização. Parte da plataformização está ancorada nas competências gerais da BNCC: “[...] utilizar tecnologias digitais de informação e comunicação de forma crítica, significativa, reflexiva e ética nas diversas práticas sociais (incluindo as escolares), para se comunicar por meio das diferentes linguagens e mídias, produzir conhecimentos, resolver problemas [...]” (Brasil, 2018a, p. 65). São políticas que, associadas às avaliações de larga escala, condicionaram as avaliações aos resultados e ranqueamentos que os indicadores (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – Ideb) induziram, em contraposição ao ensino que respeita a especificidade de cada ambiente escolar e, consequentemente, dos estudantes.

Na produção das políticas educacionais, havia programas de conectividade em curso. Dentre eles, o Programa de Inovação Educação Conectada, iniciado em 2017 pelo Governo Federal, sofreu mudanças ao longo dos governos de Michel Temer, Jair Bolsonaro e Luiz Inácio Lula da Silva. Esse programa do MEC

[...] tem o objetivo de apoiar a universalização do acesso à internet de alta velocidade, por via terrestre e satelital, e fomentar o uso de tecnologia digital na Educação Básica. Para isso, o Programa foi elaborado com quatro dimensões: visão, formação, recursos educacionais digitais e infraestrutura que se complementam e devem estar em equilíbrio, para que o uso de tecnologia digital [tenha] efeito positivo na educação. A realidade brasileira é um desafio para as metas do programa que pretende capacitar profissionais, oferecer conteúdo digital às escolas, investir em equipamentos físicos para a conexão e apoiar técnica e financeiramente escolas e redes de ensino (Brasil, 2018b).

O Programa, implantado em 2017, durante o governo provisório de Michel Temer, posterior ao golpe jurídico-empresarial-midiático-parlamentar, com o Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017 (Brasil, 2017d), estava amparado no Plano Nacional de Educação (PNE) 2014–2024 – Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014 –, em consonância com a Meta 7 e as Estratégias 7.15 e 7.20, segundo as quais as práticas pedagógicas deveriam ser orientadas para a inovação nas salas de aula. Como estabelece o PNE 2014–2024, as Metas 5 (itens 5.3, 5.4 e 5.6) e 7 (7.12 e

7.15), por exemplo, contemplam a inovação e a tecnologia como estratégias para atingir os fins educacionais desejados (Brasil, 2014).

A implementação das ações, conforme consta no sítio eletrônico do Educação Conectada (Brasil, 2020b), contou com o apoio das seguintes organizações: o Centro de Inovação para a Educação Brasileira (CIEB), o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), atuando com financiamento público, o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consel) e, por fim, a União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação (Undime). Embora não apareça no sítio eletrônico oficial do Programa, foi possível analisarmos a incongruência da parceria com a Fundação Lemann, tendo em vista que, no sítio eletrônico da Fundação, ela declara que é parceira do programa, além de ser apoiadora do CIEB, do Consel e da Undime (Fundação Lemann, 2024).

O Educação Conectada contava com duas plataformas, a Integrada⁴ e o Ambiente Virtual de Aprendizagem do MEC (AVAMEC)⁵. Segundo o programa:

Na Plataforma Integrada é possível encontrar conteúdos educacionais digitais como vídeos, infográficos, jogos, animações e outros recursos destinados ao ensino pedagógico. Na Plataforma AVAMEC, o ambiente virtual de aprendizagem contribui para o processo de ensino-aprendizagem de profissionais da rede de educação básica” (Brasil, 2018b, n.p.).

As responsabilidades dos denominados parceiros públicos são descritas por algumas demandas. Ao BNDES cabe:

- I. prestar apoio técnico e financeiro, inclusive não reembolsável, para as iniciativas do Programa de Inovação Educação Conectada;
- II. participar da estruturação e da coordenação do monitoramento e da avaliação do programa, em especial quanto à aplicação de recursos do banco; e
- III. modelar, gerir e operacionalizar apoio econômico integrado de instituições privadas e de organizações da sociedade civil para acelerar a adoção do Programa (Brasil, 2021a, n.p.).

O BNDES investe em escolas em todo o território nacional e, de acordo com publicação em sua página de notícias, as parcerias financeira e técnica do Programa com o MEC são assim descritas:

Os investimentos contemplam estratégias, políticas, práticas, equipamentos, conexão, softwares, formação de professores e gestores. Ação conjunta do banco de fomento e do Ministério da Educação (MEC), a iniciativa dispõe de orçamento

⁴ “Em 2019, o MEC formalizou a contratação de novos recursos educacionais digitais alinhados à Base Comum Curricular com a Universidade Federal do Ceará (UFC), Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), Universidade Federal de Goiás (UFG) e Universidade Federal de Pernambuco (UFPE). Em breve, haverá quase uma centena de novos recursos.” (Brasil, 2020a, n.p.).

⁵ O AVAMEC “[...] é um sistema on-line que permite a concepção e a administração de cursos a distância. Desenvolvido pela Secretaria de Educação Básica (SEB) do MEC em parceria com o Laboratório de Tecnologia da Informação e Mídias Educacionais (LabTIME) da Universidade Federal de Goiás (UFG), a ferramenta faz parte do programa Educação Conectada, que tem como um dos objetivos fomentar o uso pedagógico de tecnologias digitais na educação básica” (Sócrates, 2020, n.p.).

de R\$ 22 milhões em recursos não reembolsáveis do Fundo Social do BNDES, além de R\$ 20 milhões dos **parceiros Fundação Lemann e Fundação Itaú Social**, que também prestam colaboração técnica (BNDES Educação Conectada [...], 2019, n.p., grifo nosso).

O Consed, organização que reúne os secretários de Educação dos estados e do Distrito Federal, em publicação de 2020, apresenta a forma pela qual as escolas receberam o acesso à internet:

A internet deve chegar às escolas por meio de duas opções. Uma delas será por satélite (via satelital) e neste caso, o MEC contratará os serviços e levará até a unidade educacional por meio de uma empresa contratada pelo Ministério. A outra opção é por via terrestre e nesta situação, o FNDE (Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação) envia os recursos para a escola no âmbito do PDDE (Programa Dinheiro Direto nas Escolas) e os mesmos são administrados pelas APMs (Associação de Pais e Mestres) (Khatab, 2020, n.p.).

Para esse acesso ao Programa acontecer, a Portaria nº 29, de 25 de outubro de 2019, estabeleceu os critérios de classificação, a saber:

I - escola com desempenho abaixo da média nacional do último resultado do Índice de Desenvolvimento da Educação Básica - IDEB.

II - escola localizada em município de alta vulnerabilidade socioeconômica, de acordo com o Índice de Desenvolvimento Humano Municipal - IDH-m (Brasil, 2019, p. 48).

As Portarias seguintes, até 2022, definiram os critérios de repasse de recursos, balizadas no documento *Diretrizes e critérios do Programa de Inovação Educação Conectada*, que trata da “[...] compilação de diretrizes técnicas e pedagógicas, critérios de participação, definições acerca do sistema e orientações sobre ações de apoio aos entes federados que venham a aderir ao Programa de Inovação Educação Conectada” (Brasil, 2017b, p. 3).

Só em julho de 2021 foi instituída a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC)⁶, com a aprovação da Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021 (Brasil, 2021b). Em 2023, no governo Lula (2023-atual), a política de conectividade foi ampliada com o Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023,⁷ que instituiu a ENEC. De acordo com o art. 1º, a ENEC tem “[...] a finalidade

⁶ “Há mais de vinte anos, o País não estabelecia uma política nacional nesse setor. Contabilizamos um passivo positivo, com o projeto Educom, na década de 1970; o ProInfo, no final da década de 1990; o programa Um Computador por Aluno (2005); o Programa de Banda Larga nas Escolas, instituído em 2008. Desses, o ProInfo é o único ainda em vigor, mas carecendo de atualização” (Brasil, 2017c, p. 2-3).

⁷ “Art. 1º Fica instituída a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas - Enec, com a finalidade de articular ações para universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo nos estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica.

Parágrafo único. A Enec considerará as dimensões de infraestrutura e equipamentos previstas [...].

Art. 2º A Enec visa conjugar esforços de órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, de escolas, do setor empresarial e da sociedade civil para a consecução dos seguintes objetivos:

I - promover a universalização da conectividade de estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica;

II - fomentar a equidade de oportunidades de acesso às tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; e

de articular ações para universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo nos estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica” (Brasil, 2023a). A ENEC tem por objetivo conectar mais de 138 mil escolas até 2026. De acordo com o Ministério das Comunicações, em janeiro de 2024, a Estratégia contava com mais de 100% de adesão das escolas estaduais e 90% das escolas municipais. Para sua implementação, contou com a influência da organização MegaEdu (MegaEdu, 2023a).

ATUAÇÃO DO APARELHO PRIVADO DE HEGEMONIA EMPRESARIAL: MEGAEDU

APHs são definidos pelo “[...] conjunto de organismos designados vulgarmente como ‘privados’” (Gramsci, 2001, p. 20), o que diz respeito a organizações, institutos e fundações que influenciam a tomada de decisão nas políticas sociais (saúde, cultura, comunicação, assistência social, educação) em particular nas políticas educacionais. Ainda, “[...] a principal função desses aparelhos de hegemonia seria constituir o consenso das grandes massas pouco organizadas, de modo a obter sua adesão aos projetos articulados pelos grupos dominantes” (Mendonça, 2014, p. 35), refletindo a luta de classes entre a hegemonia empresarial e a sociedade civil. Fontes (2010, 2020) tipifica os APHs ao adicionar o termo “empresarial” – Aparelhos Privados de Hegemonia Empresariais (APHEs) – para demonstrar a atuação do empresariado em âmbitos variados da sociedade civil.

Por essas características, a MegaEdu é um APHE voltado para ações políticas no campo da plataformização da educação. De acordo com os dados fornecidos pelo *site* da organização, ela foi criada em 2022, autodenomina-se como organização sem fins lucrativos e afirma “[...] que tem a missão de contribuir com a conexão de todas as escolas públicas do país à internet de qualidade até 2026” (MegaEdu, 2024b, p. 2).

A MegaEdu destaca, em seu *site*, três produtos ou serviços: o primeiro é voltado a diretores de escolas públicas, oferecendo apoio técnico para questões relacionadas à conectividade; o segundo, a secretários e gestores de Secretarias de Educação, com consultorias para a elaboração de planos de universalização da internet com fins pedagógicos; e o terceiro, a gestores de políticas públicas federais, com apoio técnico para a criação e o aperfeiçoamento de políticas públicas voltadas à solução dos problemas de falta de conectividade – “[...] na elaboração de estudos e análises, trazendo evidências e dados para embasar as políticas que vão alavancar a transformação da realidade de ensino” – e, ainda, a empresas de telecomunicação (MegaEdu, 2024c).

A associação vem participando de eventos, programas, projetos e formações docentes, disputando espaço na definição das políticas públicas educacionais, mantendo relação direta com as políticas de conectividade do governo Lula. De acordo com a análise de David (2023, n.p., grifo nosso), essa relação de conectividade com o Estado “[...] tem sido utilizada como porta de entrada

III - contribuir com a aprendizagem digital e com o aperfeiçoamento da gestão por meio da ampliação do acesso à internet e às tecnologias digitais pelos estudantes, pelos professores e pelos gestores da rede pública de educação básica.” (Brasil, 2023a).

de empresas de tecnologia (*Bigtechs*) para vender produtos e extrair dados dos trabalhadores e estudantes para serem comercializados externamente”.

A participação da MegaEdu nas políticas públicas de conectividade foi oficializada por meio do Acordo de Cooperação nº 06/2023, publicado no Diário Oficial da União em 14 de agosto de 2023 (Brasil, 2023b), por intermédio da secretaria da Secretaria de Educação Básica (SEB), Kátia Helena Serafina Cruz Schweickardt, professora da Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e ex-integrante do comitê de especialistas do Centro Lemann. O Centro Lemann é autoapresentado como uma

[...] organização independente, apartidária e global, idealizada pela Fundação Lemann e inspirada pelo município de Sobral, no Ceará. Nossa missão é promover aprendizagem com equidade na educação básica, por meio da formação de lideranças educacionais e do fomento à pesquisa aplicada (Centro Lemann, 2023).

A definição da política de conectividade demonstra as influências diretas que os APHEs possuem no planejamento, na implantação e na implementação de políticas sociais, o que se pode observar com o Acordo de Cooperação nº 06/2023 (Brasil, 2023b). A participação dos APHEs nas ações governamentais tem ganhado visibilidade e se tornado objeto da opinião pública. Com a oficialização do Acordo nos canais de comunicação, a relação entre os APHEs e o MEC – aparelhos do Estado – foi exposta, ganhando ainda maior repercussão quando veio a público que a MegaEdu é uma organização financiada pela Fundação Lemann. A MegaEdu publicou uma nota de esclarecimento, na qual repudiou qualquer fala que relacionasse a influência da Fundação Lemann na utilização de recursos públicos do MEC para a associação. Segue a nota:

A reportagem publicada pelo *Estado de S. Paulo* está baseada em ilações, em graves omissões e conduz os leitores a equívocos por desprezar fatos e dados que foram apresentados e ignorados por seus autores. Por isso, esclarecemos que:

1 - A MegaEdu é uma entidade técnica, sem fins lucrativos, que não recebe de nenhum recurso advindo de políticas públicas de conectividade. Essa informação praticamente joga por terra todas as ilações fantasiosas sobre a atuação da entidade junto ao governo federal.

2 - A MegaEdu nasceu a partir da iniciativa de realizar o primeiro e mais abrangente estudo sobre conectividade nas escolas. Foi esse trabalho de análise técnica, materializado **no estudo Conectividade para Escolas no Brasil**, que fundou as bases da entidade. O estudo foi amplamente divulgado e deu notoriedade e legitimidade para a organização trabalhar no tema e com isso ter a oportunidade de ser parceira técnica do Ministério da Educação.

3 - A **MegaEdu é uma organização associada à Fundação Lemann e recebe apoio desta** assim como de outras instituições que acreditam na seriedade do trabalho da organização. Todas as organizações que apoiam a MegaEdu estão listadas no site da organização.

4 - A MegaEdu faz parte de um grupo grande de organizações que trabalham há anos na sociedade civil em prol da educação pública e recebeu apoio de mais de 17 organizações para contribuir e qualificar políticas públicas de conectividade que visam a universalização do acesso à internet. A organização não defende nenhum interesse específico.

5 - Sabemos e acompanhamos o compromisso do Governo Federal no sentido de reduzir as desigualdades no Brasil nas várias dimensões e setores relacionados a

este desafio. É de interesse da MegaEdu que haja toda transparência acerca do tema de conectividade de escolas públicas. Assim a organização se coloca à disposição para qualquer esclarecimento, de modo que a verdade prevaleça sobre suposições (MegaEdu, 2023b, p. 1, grifos nossos).

Em matéria publicada sobre o assunto, a MegaEdu teria organizado um estudo e um documento intitulado *Conectividade das Escolas Públicas* em parceria com o *Boston Consulting Group*, que teria servido de referência para a elaboração da Estratégia, embora os dados fossem todos retirados de fontes públicas e do governo: Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), derivados de um convênio firmado, em 2021, entre o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD) e a Anatel para o levantamento de dados (Queiroz, 2023). A leitura do estudo comprova que os dados que retratam a situação das escolas no Brasil são retirados de órgãos públicos. O documento organiza as informações, dando visibilidade às mazelas educacionais e à falta de conectividade.

A ENEC é uma política formulada no governo Lula (2023-atual) que, de acordo com a própria página digital da Estratégia, visa garantir a conectividade para as escolas brasileiras a partir de seis eixos: Conectividade, Ambientes e Dispositivos, Gestão e Transformação Digital, Recursos Educacionais Digitais, Competências e Formação, Currículo (Brasil, 2024b).

A MegaEdu anuncia, em sua página, que a Estratégia recebeu investimento previsto de R\$ 8 bilhões. A associação produz diversos documentos que contribuem para justificar as políticas em curso e o destino dos recursos, gerando o que as organizações denominam “evidências científicas”. Conforme a MegaEdu (2023b),

[...] o Governo Federal lançou a ENEC, um plano para coordenar políticas de conectividade e garantir **internet de qualidade** para todas as **138.355 escolas públicas** de educação básica do Brasil, **até 2026**. Ao todo, serão investidos mais de **R\$ 8 bilhões** em recursos frutos do Programa Aprender Conectado (Leilão do 5G), do Fundo de Universalização dos Serviços de Telecomunicações (FUST), da Política de Inovação Educação Conectada, Lei de Conectividade (Lei 14.172/2021) e de outras fontes (MegaEdu, 2023b, n.p., grifos do autor).

Além dessas políticas mencionadas, a ENEC também articula outras iniciativas, como o Wi-Fi Brasil, os Programas Norte e Nordeste Conectados, a Política de Inovação Educação Conectada (PIEC), o Programa Banda Larga nas Escolas Públicas Urbanas (PBLE) e o Programa de Atendimento de Escolas Rurais.

A MegaEdu disputa os fundos públicos ao participar de programas, ações e projetos governamentais, além de propor iniciativas diretamente às Secretarias de Educação. Dentre essas ações, destaca-se o

[...] Programa de Apoio à Conectividade de Escolas, iniciativa da MegaEdu em parceria com BNDES e Fundação Lemann, que apoia Secretarias de Educação municipais e estaduais com consultoria técnica gratuita para o desenvolvimento, implementação e monitoramento de projetos de conectividade em escolas públicas (MegaEdu, 2024a, n.p.).

Dentre os estados atendidos estão: Amazonas, Tocantins, Pernambuco, Alagoas, Paraíba, Sergipe, Piauí, além da Secretaria de Educação do Distrito Federal. O Programa também contemplou duas Secretarias Municipais de Educação: Boa Vista (Roraima) e Soure (Pará). De acordo com a organização, o principal objetivo é apoiar as secretarias no desafio de conectar as escolas com internet de qualidade (MegaEdu, 2024d).

A MegaEdu e o Programa de Inovação Educação Conectada atuam de forma articulada na implementação da conectividade nas escolas públicas brasileiras. A plataformização viabilizada pela conectividade vem acompanhada do discurso empresarial – como o da Fundação Lemann – que associa modernização à imersão crescente da educação nas tecnologias. As plataformas educacionais vêm sendo utilizadas a partir do acesso à internet e desses programas de conectividade, cujo objetivo é criar as condições para que as escolas tenham infraestrutura tecnológica. No entanto, a partir do contexto real da educação, esses programas não consideram a especificidade de cada escola: sua localização, o fator socioeconômico da comunidade e o acesso dos estudantes, em geral, às ferramentas tecnológicas.

A FUNDAÇÃO LEMANN E A CONECTIVIDADE EDUCACIONAL

A Fundação Lemann é uma organização familiar suíça, originária do conjunto das *holdings* do capital financeiro de Jorge Paulo Lemann. Lemann e os sócios Marcel Herrmann Telles e Carlos Alberto da Veiga Sicupira instituíram também uma teia de braços sociais empresariais (Farias, 2021). Por meio deles, firmam termos de cooperação e acordos para assessorar tecnicamente políticas educacionais em várias frentes: currículo, gestão, formação docente e conectividade. Como desdobramento dessa atuação empresarial, observa-se a ampliação de ações de venda de produtos e serviços para o poder público, que se tornou o principal cliente dos conglomerados educacionais. A Fundação Lemann tem forte influência nas ações políticas do MEC e em vários outros aparelhos do Estado, fato relevante para a pesquisa (Farias, 2022).

A Fundação Lemann justifica suas ações na educação pública difundindo o discurso de educação de qualidade: “Estamos comprometidos em apoiar o desenvolvimento de lideranças diversas e dedicadas a resolver os desafios do Brasil, além de contribuir para a garantia de uma educação pública de qualidade para todas as crianças e adolescentes (Fundação Lemann, 2022). Vieira e Lamosa (2020) entendem que o discurso não revela a relação entre as estratégias da Fundação e a formação para o capital, por conta do discurso de educação de qualidade:

Colocações como essas nos levam a problematizar a estratégia da Fundação Lemann de concentrar suas atividades na educação básica no Brasil, lócus da formação para o trabalho simples, que no mundo atual tem tido papel de destaque nas estratégias de elevação da acumulação do grande capital financeirizado (Vieira; Lamosa, 2020, p. 90).

De acordo com os estudos de Farias (2021), a Fundação Lemann e sócios têm investido, desde 2011, em políticas de ensino a distância e de plataformização, em parceria com o MEC. Em

2023, a associação MegaEdu, apoiada pela Fundação Lemann, firmou parceria oficializada pelo MEC para discutir as políticas públicas educacionais acerca da conectividade na educação pública, como abordado no tópico anterior deste trabalho. Essa relação com o Estado representa que a “[...] atuação burguesa na educação brasileira tem sido notabilizada pela difusão de organizações que, tradicionalmente, vêm cumprindo o papel histórico de construtores de uma nova pedagogia da hegemonia, formando frentes de ação no interior do Estado” (Lamosa, 2020a, p. 12).

Em nota na página digital da Fundação, é declarado: “A MegaEdu recebe o nosso apoio, garantindo a sustentabilidade institucional e a independência da organização. A MegaEdu faz um trabalho relevante no seu campo de atuação, tendo, por exemplo, lançado um dos **principais diagnósticos do país a respeito da conectividade de escolas**” (Fundação Lemann, 2023, n.p., grifo do autor). Ainda nessa nota, a Fundação Lemann expõe: “A Fundação Lemann é uma organização filantrópica familiar, apartidária e com atuação totalmente independente de interesses corporativos e privados” (Lemann, 2023). Assim, a Fundação utiliza constantemente o termo “filantropia” para ocultar seus interesses mercantis. Denominar a empresa como “sem fins lucrativos” demonstra uma imprecisão conceitual, pois:

O termo filantropia está na moda, mas nubla as questões envolvidas, exatamente por deixar à sombra as demais relações que tais “doadores” mantêm com as diversas instâncias de poder, os recursos públicos com os quais se nutrem e, finalmente, porque tal termo enfatiza a atuação contemporânea das entidades como se fossem apenas “sem fins lucrativos”. Ora, há uma enorme quantidade e variedade de entidades associativas empresariais, sem fins lucrativos, porém voltadas diretamente para a defesa corporativa de empresas, corporações, empresários, setores de atividade, etc. (Fontes, 2020, p. 18-19).

Trata-se de uma estratégia de camuflar ações empresariais com objetivo de lucro, apagadas pelo termo “filantropia”, para não refletir as ideologias empresariais e os interesses de mercado no contexto educacional. Ainda que as organizações se apresentem como sem fins lucrativos e apartidárias, elas estão envolvidas nos negócios que ocorrem entre poder público e empresas, poder público e organizações, fundações e institutos conveniados ou contratados para planejar, assessorar e implementar as ações, os projetos e os programas governamentais.

A variedade de organizações – CIEB, MegaEdu, Fundação Lemann – em torno do Programa de Inovação Educação Conectada expressa a movimentação do empresariado, por meio de seus APHEs, em direção à unidade de pauta em uma das Frentes Móveis de Ação: a conectividade e o uso das tecnologias educacionais.

As relações da Fundação Lemann com o Programa de Inovação Educação Conectada, “[...] podem atestar a perspectiva da força do interesse privado capitalista no desenho do Programa, a fim de se criarem novas oportunidades de acesso a fundos públicos – em que pese o desembolso a ser realizado pelas entidades parceiras” (Brito; Marins, 2020, p. 13), abrindo espaço para o empresariado nas escolas públicas, para o ensino padronizado no âmbito nacional, alinhado com políticas educacionais de contrarreformas, assim como a BNCC e Novo Ensino Médio, por exemplo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A subordinação da educação ao capital tem se manifestado de diversas formas, e a plataformização da educação, com a expansão para programas de conectividade, é uma das estratégias para delinear e viabilizar o projeto do capital com o consenso e a coerção das classes trabalhadoras. As contrarreformas educacionais foram produzidas em consonância com as reformas administrativas, trabalhistas, dentre outras, com vistas à conformação do trabalhador ao funcionamento do capital em sua fase de aprofundamento do projeto neoliberal.

A atuação dos APHEs – Fundação Lemann, MegaEdu, dentre outras organizações sociais – na implementação do Programa de Inovação Educação Conectada, de 2017, e da Estratégia Nacional de Escolas Conectadas, de 2023, assim como dos Programas de Conectividade, demonstra o aprofundamento da atuação empresarial consensualizada a partir do Estado. A abertura na relação da Fundação Lemann com o Estado para as tomadas de decisões, diante de acordo firmado entre MegaEdu e MEC, demonstra a posição de importância que o empresariado tem nas políticas educacionais voltadas para a implementação de conectividade e plataformas.

Os contratos firmados entre empresas e Estado se dão a partir da compra e venda de produtos, como exposto no trabalho, não somente com o surgimento da MegaEdu e do Programa de Inovação Educação Conectada, mas também por meio de outras formas de plataformização da educação, que são conduzidas pelas próprias ações políticas das organizações. Esses programas padronizam um modelo de educação pública empresarial, em larga escala, considerando o elevado número de escolas das redes de ensino públicas estadual e municipal.

A plataformização está, de fato, aliada à necessidade de conectividade das escolas. Ela passou a ser aprofundada a partir do período pandêmico, com a utilização de plataformas educacionais para a continuidade das aulas e, posteriormente – até os dias atuais –, com o uso de plataformas que inviabilizam a autonomia docente diante do planejamento de aulas, recursos didáticos e monitoramento de uso obrigatório das plataformas, assim como a constante expectativa por bons resultados nos indicadores de avaliação em larga escala, fazendo com que a escola passe a atuar com uma lógica empresarial, na perspectiva gerencialista.

A conectividade viabiliza o acesso às plataformas digitais por meio da conexão com a internet e expande as ações mercantis no âmbito da educação, transformando-a em mercado para compra e venda de vários serviços e produtos tecnológicos nem sempre necessários. Com a justificativa da conectividade das escolas, as políticas públicas viabilizaram o acesso aos programas, plataformas e aplicativos, com conteúdos em consonância com a BNCC, padronizando o ensino e a aprendizagem.

As plataformas e os programas de conectividade, de fato, são atraentes diante de seu discurso de melhoria da educação e dos vislumbres acerca do uso; é também dessa maneira que o consenso da sociedade civil é construído. Portanto, aprofundar os estudos neste tema é fundamental para a compreensão da totalidade da atual conjuntura brasileira e para a análise crítica e reflexiva acerca da expansão empresarial na educação e de seus discursos controversos diante da educação emancipadora. Dessa forma, a pesquisa demanda a continuidade dos estudos sobre o tema, tendo em vista o constante avanço do fenômeno da plataformização e do empresariamento da educação.

REFERÊNCIAS

- ABÍLIO, Ludmila Costhek; AMORIM, Henrique; GROHMANN, Rafael. Uberização e plataformização do trabalho no Brasil: conceitos, processos e formas. **Sociologias**, Porto Alegre, v. 23, n. 57, p. 26-56, 2021. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/soc/a/XDh9FZw9Bcy5GkYGzngPxwB/>. Acesso em: 4 abr. 2025.
- ANTUNES, Ricardo. **Uberização, trabalho digital e indústria 4.0**. São Paulo: Boitempo Editorial, 2020.
- ANTUNES, Ricardo; PRAUN, Luci. A aposta nos escombros: reforma trabalhista e previdenciária - a dupla face de um mesmo projeto. **Revista Jurídica Trabalho e Desenvolvimento Humano**, v. 2, n. 1, p. 56-81, 2019. Disponível em: <https://rjtdh-prt15.mpt.mp.br/Revista-TDH/article/view/43>. Acesso em: 4 abr. 2025.
- BNDES Educação Conectada já beneficia 168 mil estudantes de 406 escolas públicas. **BNDES de Notícias**, Brasília, 6 nov. 2019. Disponível em: <https://agenciadenoticias.bndes.gov.br/detalhe/noticia/BNDES-Educacao-Conectada-ja-beneficia-168-mil-estudantes-de-406-escolas-publicas/>. Acesso em: 1 set. 2024.
- BRASIL. Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. **Diário Oficial da União**: seção 1, Brasília, DF, n. 120-A, edição extra, p. 1-7, 26 jun. 2014.
- BRASIL. **Lei nº 13.467, de 13 de julho de 2017**. Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e as Leis nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, 8.036, de 11 de maio de 1990, e 8.212, de 24 de julho de 1991, a fim de adequar a legislação às novas relações de trabalho. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2017a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/lei/l13467.htm. Acesso em: 12 ago. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Diretrizes e critérios do Programa de Inovação Educação Conectada**. Brasília: MEC, 2017b. Disponível em: https://educacaoconectada.mec.gov.br/images/pdf/diretrizes_criterios_programa_inovacao_educacao_conectada.pdf. Acesso em: 7 set. 2024.
- BRASIL. Ministério da Educação. **Educação Conectada**: inovação tecnológica impulsionado a educação pública brasileira. Brasília: MEC, 2017c. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/novembro-2017-pdf/77461-conceito-do-programa-de-inovacao-educacao-conectada-pdf/file>. Acesso em: 18 jun. 2025.
- BRASIL. **Decreto nº 9.204, de 23 de novembro de 2017**. Institui o Programa de Inovação Educação Conectada e dá outras providências. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2017d]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9204.htm. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular:** Educação é a base. Brasília: MEC, 2018a. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. Educação Conectada. Programa. **Educação Conectada**, Brasília, 2018b. Disponível em: <https://educacaoconectada.mec.gov.br/>. Acesso em: 18 jun. 2025.

BRASIL. **Portaria nº 29, de 25 de outubro de 2019.** Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, [2019]. Disponível em: https://educacaoconectada.mec.gov.br/images/pdf/portaria_29_25102019.pdf. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Plataforma Integrada. **Educação Conectada**, Brasília, 2020a. Disponível em: <https://educacaoconectada.mec.gov.br/plataforma-integrada>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Educação Conectada. Parceiros. **Educação Conectada**, Brasília, 2020b. Disponível em: <https://educacaoconectada.mec.gov.br/o-programa/parceiros>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Responsabilidades. **Educação Conectada**, Brasília, 2021a. Disponível em: <https://educacaoconectada.mec.gov.br/o-programa/parceiros/42-o-programa-internas/162-responsabilidades>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. **Lei nº 14.180, de 1º de julho de 2021.** Institui a Política de Inovação Educação Conectada. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2021b]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9204.htm. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. **Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023.** Institui a Estratégia Nacional de Escolas Conectadas. Brasília: Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos, [2023a]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2017/Decreto/D9204.htm. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. **Extrato de acordo de cooperação nº 06/2023.** Processo: 23000.014260/2023-62. Brasília: Ministério da Educação, Secretaria de Educação Básica, [2023b]. Disponível em: <https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/extrato-de-acordo-de-cooperacao-502846204>. Acesso em: 12 ago. 2024.

BRASIL. Ministério das Comunicações. As *big techs* e a oportunidade de levar internet aos mais pobres. **gov.br**, Brasília, 26 mar. 2024a. Disponível em: <https://www.gov.br/mcom/pt-br/noticias/2024/marco/as-big-techs-e-a-oportunidade-de-levar-internet-aos-mais-pobres>. Acesso em: 14 ago. 2024.

BRASIL. **Estratégia Nacional de Escolas Conectadas.** Brasília: MEC, 2024b. Disponível em: <https://www.gov.br/mec/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/institucionais/escolas-conectadas.pdf>. Acesso em: 14 ago. 2024.

BRITO, Silvia; MARINS, Guilherme. Fundação Lemann e o Programa de Inovação Educação Conectada: em pauta as relações entre público e privado no campo das políticas educacionais. **Educar em Revista**, Curitiba, v. 36, e77558, p. 1-19, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/er/a/vgVG6Hk63XFCVvH5Sxk7QLv>. Acesso em: 14 abr. 2025.

CENTRO LEMANN. Centro Lemann de liderança para equidade na educação. **Centro Lemann**, São Paulo, 2023. Disponível em: <https://www.centrolemann.org/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

COUTINHO, Carlos Nelson. A época neoliberal: revolução passiva ou contra-reforma? **Novos Rumos**, Marília, v. 49, n. 1, p. 117-126, jan./jun. 2012. Disponível em: <https://revistas.marilia.unesp.br/index.php/novosrumos/article/view/2383>. Acesso em: 14 abr. 2025.

DAVID, Diego. Sob governo Lula, ONG ligada à Fundação Lemann avança sobre a educação pública. **SIND REDE-BH**, Belo Horizonte, 25 out. 2023. Disponível em: <https://sindrede.org.br/sob-governo-lula-ong-ligada-a-fundacao-lemann-avanca-sobre-a-educacao-publica/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

DREIFUSS, René Armand. **A Internacional Capitalista**: Estratégias e táticas do empresariado transnacional (1918-1986). Rio de Janeiro: Espaço e Tempo, 1987.

FARIAS, Adriana Medeiros. Conglomerado de aparelhos privados de hegemonia empresariais Lemann e sócios. **Germinal: Marxismo e Educação em Debate**, Salvador, v. 13, n. 2, p. 735-765, 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufba.br/index.php/revistagerminal/article/view/44302>. Acesso em: 4 jun. 2024

FARIAS, Adriana Medeiros. Estado ampliado e o empresariamento da educação pública. **Revista Trabalho Necessário**, Niterói, v. 20, n. 42, p. 1-24, 2022. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/53532>. Acesso em: 14 abr. 2025.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o Capital-Imperialismo**: teoria e história. Rio de Janeiro: EPSJV/ UFRJ, 2010.

FONTES, Virgínia. Capitalismo filantrópico? – múltiplos papéis dos aparelhos privados de hegemonia empresariais. **Revista Marx e o Marxismo**, Niterói, v. 8, n. 14, p. 15-35, jan./jun. 2020. Disponível em: <https://niepmarx.com.br/index.php/MM/article/view/351>. Acesso em: 12 abr. 2025.

FREITAS, Luiz Carlos de. **A reforma empresarial da educação**: nova direita, velhas ideias. São Paulo: Expressão Popular, 2018.

FUNDAÇÃO LEMANN. Quem somos. **Fundação Lemann**, São Paulo, 2022. Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/institucional/quem-somos/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

FUNDAÇÃO LEMANN. Nota de esclarecimento e transparência Fundação Lemann. **Fundação Lemann**, São Paulo, 25 set. 2023. Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/noticias/nota-de-esclarecimento-e-transparencia-fundacao-lemann/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

FUNDAÇÃO LEMANN. Parcerias de Impacto. **Fundação Lemann**, São Paulo, 2024. Disponível em: <https://fundacaolemann.org.br/parceiros/ecossistema/>. Acesso em: 12 ago. 2024.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do Cárcere**. Volumes 1 e 2. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

GROHMANN, Rafael. Plataformização do trabalho: entre a dataficação, a financeirização e a racionalidade neoliberal. **Revista Eptic**, São Cristóvão, v. 22, n. 1, p. 106-122, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufs.br/eptic/article/view/12188>. Acesso em: 12 abr. 2025.

GROHMANN, Rafael; QIU, Jack. Contextualizando o trabalho em plataformas. **Contracampo**, Niterói, v. 39, n. 1, p. 1-10, 2020. Disponível em: <https://periodicos.uff.br/contracampo/article/download/42260/23968/140904>. Acesso em: 12 abr. 2025.

KHATAB, Mágida Azulay. EDUCAÇÃO CONECTADA: 131 escolas estaduais terão acesso à internet de alta qualidade. **Consed**, Brasília, 5 fev. 2020. Disponível em: <https://www.consed.org.br/noticia/educacao-conectada-131-escolas-estaduais-terao-acesso-a-internet-de-alta-qualidade>. Acesso em: 1 set. 2024.

LAMOSA, Rodrigo. As frentes de ação da classe dominante na educação: entre o todos pela educação e a ideologia escola sem partido. In: LAMOSA, Rodrigo (org.). **Classe dominante e educação em tempos de pandemia**: uma tragédia anunciada. Parnaíba: Editora Terra sem Amos, 2020a. p. 11-22.

LAMOSA, Rodrigo (org.). **Classe dominante e educação em tempos de pandemia**: uma tragédia anunciada. Parnaíba: Editora Terra sem Amos, 2020b.

LEHER, Roberto. Mercantilização da educação, precarização do trabalho docente e o sentido histórico da pandemia Covid 19. **Revista de Políticas Públicas**, São Luís, v. 26, p. 78-102, 2022. Disponível em: <https://periodicoseletronicos.ufma.br/index.php/rppublica/article/view/20262>. Acesso em: 14 abr. 2025.

MEGAEDU. Estratégia Nacional de Escolas Conectadas: saiba como o Governo Federal vai conectar 138 mil escolas. **MegaEdu**, [s. l.], 28 set. 2023a. Disponível em: <https://www.megaedu.org.br/post/estrat%C3%A9gia-nacional-de-escolas-conectadas-saiba-como-o-governo-federal-vai-conectar-138-mil-escolas>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MEGAEDU. Nota de Esclarecimento. **MegaEdu**, [s. l.], 26 set. 2023b. Disponível em: <https://static.poder360.com.br/2023/09/Nota-MEgaEdu-25-set-2023.pdf>. Acesso em: 12 ago. 2024.

MEGAEDU. Conheça as redes selecionadas pelo Programa de Apoio à Conectividade de Escolas Públicas, **MegaEdu**, [s. l.], 19 jun. 2024a. Disponível em: <https://www.megaedu.org.br/post/conhe%C3%A7a-as-redes-selecionadas-pelo-programa-de-apoio-%C3%A0-conectividade-de-escolas-p%C3%BAblicas>. Acesso em: 6 abr. 2025.

MEGAEDU. **Fust Renúncia Fiscal**: Análise do resultado definitivo. [S. l.]: MegaEdu, nov. 2024b. Disponível em: https://www.megaedu.org.br/en/_files/ugd/1a73c8_a523794dd43748ceac734d8c90757707.pdf. Acesso em: 6 abr. 2025.

MEGAEDU. Quem está conosco nessa transformação e como podemos ajudá-los. **MegaEdu**, [s. l.], 2024c. Disponível em: https://www.megaedu.org.br/?gad_source=1&gad_campaignid=17067471009&gbraid=0AAAAAok2BDPfkjVxqtS58QC0p1epsRVhR&gclid=Cj0KCQjwsNnCBhDRARIsAEzia4A8SJ_z70LV

5hM3L6pVWXSpAp6P7wB7w6OVwMkHEu2Vz_Gp7EFicaAiZfEALw_wcB. Acesso em: 6 abr. 2025.

MEGAEDU. Secretarias parceiras da MegaEdu. **MegaEdu**, [s. l.], 5 set. 2024d. Disponível em: <https://www.megaedu.org.br/post/secretarias-parceiras-da-megaedu>. Acesso em: 6 abr. 2025.

MENDONÇA, Sônia Regina de. O Estado ampliado como ferramenta metodológica. **Revista Marx e o Marxismo**, Niterói, v. 2, n. 2, p. 27-43, 2014. Disponível em: <https://niepmarx.com.br/index.php/MM/article/view/35>. Acesso em: 6 abr. 2025.

MOREIRA, Jani Alves da Silva; LUCA, Cindy Mayumi Okamoto; SINCERO, Leandro Miranda. Políticas educacionais frente à pandemia deflagrada pela Covid-19 e as consequências aos docentes do Paraná. **Revista Cocar**, Belém, v. 18 n. 36, p. 1-19, 2023. Disponível em: <https://periodicos.uepa.br/index.php/cocar/article/view/5430>. Acesso em: 27 jul. 2024.

MOTTA, Vânia Cardoso da; ANDRADE, Maria Carolina Pires de. O empresariamento da educação de novo tipo e suas dimensões. **Educação & Sociedade**, Campinas, v. 41, e224423, p. 1-13, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/es/a/3DnTFnDYxsY9crTsnxFzQBB/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 24 abr. 2025.

PRONKO, Marcela Alejandra. Desafios teórico-metodológicos para o ensino de políticas educacionais na perspectiva do materialismo histórico. **Revista de Estudios Teóricos y Epistemológicos en Política Educativa**, Ponta Grossa, v. 1, n. 2, p. 248-264, 2017. Disponível em: <https://revistas.uepg.br/index.php/retepe/article/view/10461>. Acesso em: 12 jun. 2024.

QUEIROZ, Luiz. Estudo da MegaEdu é um compilado de informações da Anatel e do próprio MEC. **Capital Digital**, [s. l.], 28 set. 2023. Disponível em: <https://capitaldigital.com.br/estudo-da-megaedu-e-um-compilado-de-informacoes-da-anatel-e-do-proprio-mec/>. Acesso em: 12 jun. 2024.

SÓCRATES, Tatiana. Plataforma educacional do MEC tem o maior número de acessos dos últimos 12 meses. **Educação Conectada**, Brasília, 2020. Disponível em: <https://educacaoconectada.mec.gov.br/todas-noticias/216-plataforma-educacional-do-mec-tem-o-maior-numero-de-acessos-dos-ultimos-12-meses>. Acesso em: 12 ago. 2024.

Recebido em: 06 de agosto de 2025

Aprovado em: 14 de novembro de 2025